EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE PESAR Nº 29/2025

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do saudoso e querido **Inácio Amaro Neto**, que no dia 23 de agosto de 2025, pela vontade de Deus, deixou esta vida a caminho da vida eterna junto ao Pai Celestial.

Inácio, grande pioneiro da nossa cidade e carinhosamente conhecido como Inácio Taxista, foi um trabalhador incansável, que por muitos anos transportou moradores e visitantes para São Paulo e outras localidades, sendo um dos poucos profissionais dessa época.

Criou seus filhos na Ilha com dedicação, sempre buscando oferecer o melhor à sua família e cultivando amizades que marcaram gerações. Sua vida é exemplo de esforço, simplicidade e amor ao próximo, deixando lembranças que permanecerão na memória de todos.

Que se dê conhecimento desta Moção à sua esposa, **Aparecida Almeida**; aos seus filhos e filhas, **Inácio Filho, Lucas, Vanessa, Kátia e Débora**; aos seus netos; e aos demais familiares e amigos, acrescentando-se que o povo de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, em 25 de agosto de 2025.

Ivan Heleno da Silva	Edina Barbosa Colaço	Emerson Gryllo Rodrigues
José Roberto Venâncio de Souza	Márcia Padilha Izidoro Romano	Miguel da Silva Tallada
Milton Cesar Pires	Mozart Roberto Silvestre	Oeder Kuznier de Ramos